

COMISSÃO DA CEDEAO

COMMISSION DE LA CEDEAO

Agence Régionale pour l'Agriculture et l'Alimentation

ARAA



ECOWAS COMMISSION

Regional Agency for Agriculture and Food

RAAF

Convite à manifestação de interesse

Seleção de um consultor individual

Consultor Responsável pelo Projecto PACBAO Programa de Apoio à Comercialização de Gado na África Ocidental - sedado em Abuja

Referência	:	ARAA/PACBAO/2020/AMI/14 <i>dx</i>
Data de publicação	:	124 AVR 2020
Prazo para apresentação de propostas	:	15 MAI 2020
Duração da Missão	:	Um ano renovável
Número de anos de experiência	:	05 Anos de experiência

I- Contexto

A criação de gado e os mercados de produtos animais são bases importantes para a segurança alimentar e nutricional e para a integração regional na África Ocidental. As zonas de produção animal situam-se nas regiões do Sahel e as principais bacias de consumo estão situadas nas principais cidades dos países costeiros, como a Costa do Marfim, o Gana, a Nigéria e o Senegal. Existem 3 grandes corredores de transacções comerciais e de transumância ao mesmo tempo, o mais importante dos quais é o corredor central que vai do Burkina Faso e do Mali à Costa do Marfim, ao Gana, ao Benim e ao Togo, à Nigéria. O transporte por camião tornou-se o meio de transporte preferido. Embora o efectivo pecuário tenha aumentado fortemente nos últimos anos, a oferta da produção regional (1.421.317 toneladas) continua a ser insuficiente para a população (300 milhões em 2014). A burocracia, as estradas, a extorsão e a corrupção limitam o comércio e incentivam as importações extra-regionais de carne (445 000 toneladas/ano, ou seja, 1/3 do abastecimento da região).

Apesar da sua baixa produtividade, a contribuição da pecuária para o PIB dos países sahelianos continua a ser significativa, variando entre 13% e 20%, dependendo do país. A pecuária é também uma importante fonte de emprego, empregando mais de 50% da população, especialmente mulheres e jovens, que estão fortemente envolvidos na criação de espécies de ciclo curto. Tendo em conta a sua importância estratégica, a África Ocidental adoptou políticas comunitárias favoráveis à produção e comercialização de gado.

Em geral, a região da CEDEAO deve melhorar a aplicação de regulamentos que possam assegurar a competitividade dos produtos agrícolas na região e com países terceiros, a fim de permitir uma melhor comercialização do gado da região. Isto melhoraria o desempenho dos intervenientes, incluindo os da Confederação das Federações Nacionais do Sector da Pecuária de Carne (COFENABVI-AO) para a África Ocidental.

A nível da CEDEAO, as questões relativas à pecuária são principalmente abrangidas por duas grandes políticas regionais:

- Política agrícola (ECOWAP/CADP), incluindo o subsector da pecuária;
- política comercial, abrangendo, por um lado, a política de fronteiras da CEDEAO (CET) e a política comercial intracomunitária, com o Sistema de Liberalização do Comércio da CEDEAO (SLEC).
- Decisão A/DEC.5/10/98 relativa à regulamentação da transumância entre os Estados-Membros da CEDEAO Regulamento C/REG.3/01/03 relativo à aplicação da Decisão A/DEC.5/10/98 da CEDEAO

No quadro institucional de aplicação do PAEC, foi criada pelo Regulamento C/REG.1/08/11 a Agência Regional para a Agricultura e a Alimentação (ARAA, com sede em Lomé). O seu mandato é "assegurar a execução técnica dos programas e planos de investimento regionais que contribuam para a operacionalização da política agrícola da CEDEAO, apoiando-se em instituições, organizações e agentes regionais com experiência comprovada". Lançado em 27 de Setembro de 2013, o ARAA implementa vários projectos e programas que contribuem para a operacionalização da Política Agrícola Regional da CEDEAO.

A Cooperação Suíça apoia a implementação do ECOWAP através, entre outros, do financiamento do Programa de Apoio à Comercialização de Gado na África Ocidental (PACBAO). Neste contexto, a ARAA obteve o acordo do parceiro para o recrutamento de um "Consultant Project Officer PACBAO" para assistir a Direcção da Agricultura e Desenvolvimento Rural (Abuja) no planeamento, coordenação e implementação do Programa.

Os objectivos do PACBA são os seguintes

a) Fluidificar o comércio de bovinos vivos ao longo dos corredores transnacionais e nas zonas transfronteiriças. A tónica será colocada no apoio à gestão das políticas públicas relativas ao sector da pecuária/carne e ao diálogo multilateral através do apoio ao reforço operacional e institucional da CEDEAO, a fim de lhe permitir cumprir o seu mandato regional;

b) Reforçar a organização dos agentes privados ao longo da cadeia de valor e a estruturação do sector pecuário/carne. A ênfase será colocada no reforço da COFENABVI-WA ;

c) Estimular os investimentos inovadores dos empresários do sector da pecuária/carne através de convites à apresentação de propostas, a fim de atrair serviços financeiros adequados dos bancos e companhias de seguros.

II Tarefas e Responsabilidades

Sob a supervisão do Director de Agricultura e Desenvolvimento Rural, as tarefas e responsabilidades do Consultor de Projecto PACBAO são as seguintes:

- Apoiar a Direcção da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, em ligação com a Agência Regional da Agricultura e da Alimentação, na elaboração do plano de trabalho anual e do orçamento para a sua aprovação pelos órgãos de direcção e governação do PACBAO;
- Elaborar e coordenar a elaboração de relatórios mensais, trimestrais, semestrais e anuais;
- Assegurar o acompanhamento e a execução das actividades do WAMCP em ligação com o Centro Regional de Saúde Animal (CSRA), a Confederação das Federações Nacionais do Sector da Pecuária e da Carne da África Ocidental (COFENABVI-AO) e a "paragem das costas" do projecto;
- Colaborar activamente com outros Programas e Projectos da CEDEAO que intervêm no sector da pecuária;
- Representar a Direcção da Agricultura e Desenvolvimento Rural em reuniões e debates relacionados com a comercialização de gado/carne;
- Aconselhar a Direcção da Agricultura e do Desenvolvimento Rural sobre o desenvolvimento da pecuária e, mais particularmente, sobre a fluidez do gado e do comércio de carne;
- Cooperar com a Direcção Executiva da ARAA, as Direcções da CEDEAO responsáveis pelo Comércio, Alfândegas, Sector Privado e Livre Circulação de Mercadorias e Pessoas, o Centro Regional de Saúde Animal no âmbito do presente mandato;

- Executar qualquer outra tarefa que lhe seja confiada pela Direcção da Agricultura e do Desenvolvimento Rural.

III Qualificações/Experiências

Possuir um diploma universitário (BAC+4 anos) em Agronomia, Zootecnia, Produção Animal, Gestão de Projectos, Agroecologia ou qualquer área relacionada.

Possuir pelo menos 5 anos de experiência relevante no sector da pecuária, incluindo a comercialização de gado (CEDEAO).

IV Competências

- Ter uma boa prática de Gestão e Coordenação Regional de Projectos;
- Possuir um conhecimento geral do sector agrícola/pecuário na região da África Ocidental;
- Possuir um bom conhecimento da CEDEAO e das instituições da Comunidade;
- Ter um bom sentido de organização, síntese de documentos, comunicação e boas competências informáticas (processamento de texto, gestão de dados, apresentação, videoconferência), etc. ;
- Excelente capacidade técnica de escrita;
- Capacidade de trabalhar num ambiente multicultural como o da CEDEAO;
- Estar de boa saúde e estar disponível para viagens frequentes.

V Língua

- É necessária fluência numa das três línguas de trabalho da CEDEAO (inglês, francês e português). Os bons conhecimentos linguísticos (escritos e orais) de uma segunda língua de trabalho da Comissão seriam uma vantagem.

VI - Localização, Duração e início da missão

- consultor terá a sua sede em Abuja (Nigéria) no âmbito da Direcção da Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- A duração da missão é de doze (12) meses, podendo ser renovada em função da disponibilidade de fundos e do desempenho do consultor;
- A missão terá início no prazo máximo de duas semanas após a assinatura do contrato de serviço intelectual.

VII - Dossier de candidatura

O processo de candidatura é constituído:

- Uma carta de manifestação de interesse, incluindo o prazo para a disponibilidade;
- Um curriculum vitae recente que detalha a experiência profissional e tarefas similares;
- Três referências profissionais (nome e apelido, cargo actual, posição no momento da colaboração com o Consultor, e-mail e contactos telefónicos)
- Cópia digitalizada do diploma mais elevado (o original pode ser solicitado para verificação)
- Cópia dos certificados de trabalho ou de prestação de serviços, enumerados no curriculum vitae.

NB: Qualquer ficheiro incompleto será rejeitado.

VIII - Apresentação de candidaturas

Agência Regional para a Agricultura e a Alimentação (ARAA),

83, Rue de Pâture, Lomé, Togo (em envelope lacrado com a menção: " Consultor responsável pelo projecto PACBAO - ARAA " procurement.pacbao@araa.org)

Assunto: "Consultor responsável pelo projecto PACBAO - ARAA".

NB: As candidaturas que não ostentem a menção "Consultant Project Officer PACBAO - ARAA" não serão consideradas.

IX - Método de selecção

O Consultor será seleccionado de acordo com o método de selecção baseado na qualificação, tal como definido no Código dos Contratos Públicos da CEDEAO. Uma sessão de entrevista pode ser organizada com uma pequena lista de consultores pré-seleccionados.

Só serão contactados os candidatos pré-seleccionados. A ARAA reserva-se o direito de não dar seguimento a esta manifestação de interesse.

O Director Executivo

SALIFOU Ousseini

